



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.213/

“ALTERA O DECRETO Nº 8.604/06 DE 27/10/2006 QUE ‘DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE POÇOS DE CALDAS, NECESSÁRIOS AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA UBIRAJARA MACHADO DE MORAES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA MAJOR JOAQUIM BERNARDES E RUA DR. MÁRIO DE PAIVA’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o desabamento parcial do imóvel de propriedade de Atilio Fogaroli, ocorrido durante as obras para o prolongamento da Av. Ubirajara Machado de Moraes, no trecho compreendido entre as Ruas Major Joaquim Bernardes e Dr. Mário de Paiva, tornando inevitável a desapropriação do imóvel em sua totalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item 7 do Decreto nº 8.604 de 27/10/2006 que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados neste Município e Comarca de Poços de Caldas, necessários ao prolongamento da Avenida Ubirajara Machado de Moraes, no trecho compreendido entre a Rua Major Joaquim Bernardes e Rua Dr. Mário de Paiva”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 7) - Descrição de uma área de terreno urbano, edificada, destacado da sua maior porção de 798,08 m², perfazendo 38,39 m², medidas “in loco”, localizada à rua Doutor Mário de Paiva nº 734, Bairro Vila Nova, nesta cidade, de propriedade de **ATÍLIO FOGAROLI, conforme matrícula nº 33.961 do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, como se segue:**



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- **3,33 m** de frente, para a Rua Doutor Mário de Paiva;
- **11,08 m** do lado direito, em divisa com o Córrego Monjolinho;
- **12,55 m** do lado esquerdo, em divisa com a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas;
- **3,44 m** nos fundos, em divisa com o córrego Monjolinho.

Dentro do referido imóvel foi implantada construção de alvenaria convencional de 38,39 m², aproximadamente."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

CIBELE T. MELO BENJAMIN

Secretária de Planejamento e Coordenação

ARMANDO BERTONI

Secretário Municipal de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo, correspondente ao lote localizado a **Rua Dr. Mario de Paiva, 734, Vila Nova**, registrado no cartório de registro de imóveis local sob o nº 33.960 de 28 de agosto de 1996, de propriedade de **Atilio Fogaroli**, tendo como área **38,39m²**, localizado no distrito e comarca de **Poços de Caldas, MG**, com as seguintes medidas, vértices e confrontações, conforme planta topográfica integrante deste memorial.

- 3,33m de frente para a Rua Dr. Mario de Paiva;
- 11,08m do lado direito, em divisa com o Córrego Monjolinho;
- 12,55m do lado esquerdo, em divisa com a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas;
- 3,44m nos fundos em divisa com o Córrego Monjolinho.

Dentro do referido lote foi implantada construção de alvenaria convencional de 38,39m² aproximadamente.

Poços de Caldas, 08 de maio de 2008.

Tatiana Alves de A. Farias
Engenheira Civil – CREA 80.167/D



Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas - MG

OFICIAL

Benedito Pomarico
BACHAREL EM DIREITO

CERTIFICA E DÁ FÉ a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório o livro n.º 2 - Registro Geral, consta a matrícula n.º 33.960, que vai abaixo no seu inteiro teor, xerografada para os devidos fins.-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE POÇOS DE CALDAS - MG
FONE: 722-2236 - Poços de Caldas-MG

Oficial - Benedito Pomarico

*VER MAT
33.961
sta mesma data*

MATRÍCULA - 33.960.-

28 de agosto de 1.996.-

Imóvel - Uma área de terreno, com frente para a rua Dr. Mário de Paiva, do Bairro Vila Nova, com as seguintes medidas e confrontações: 3,33 metros de frente para a rua Dr. Mário de Paiva; 11,08 metros do lado direito confrontando com o Córrego do Monjolinho; 15,99 metros do lado esquerdo confrontando com a propriedade de William Pavesi; e, 3,44 metros nos fundos confrontando com o Córrego do Monjolinho, perfazendo 38,39 metros quadrados.-

Proprietário - ATÍLIO FOGAROLI, casado, brasileiro, açougueiro, - residente nesta cidade.-

Reg. Ant.- transcrições: 6.938, 7.089 e 9.164.-

Av.1.-33.960.-.-.-28/08/96.-.-.- Prot.-79.840.-.-.-28/08/96.-.-.-

A abertura da presente matrícula é resultado da unificação dos imóveis das transcrições nºs 6.938, 7.089 e 9.164.- UNIFICAÇÃO.- Particular: Memorial Descritivo de 31 de maio de 1996, desta cidade; e, requerimento de 27 de agosto de 1996, desta cidade.- (DOC.25.625.-P.-212).- Dou fé.-

Av.2.-33.960.-.-.-28/08/96.-.-.- Prot.-79.841.-.-.-28/08/96.-.-.-

Certificou a Prefeitura Municipal desta cidade, que o córrego do Monjolinho no trecho apresentado, conforme croqui que fica arquivado em Cartório, foi retificado.- RETIFICAÇÃO DE CÓRREGO.- Público de 15 de agosto de 1996; e, requerimento de 27 de agosto de 1996, desta cidade.- (DOC.25.625.-.-.-P.-212.-).- Dou fé.-

Av.3.- 33.960.-21/03/97.-.-.- Prot.-81.843.-.-.-21/03/97.-.-.-

Certificou a Prefeitura Municipal desta cidade, que no terreno aqui matriculado, em nome do Sr. ATÍLIO FOGAROLI, foi regularizado o prédio tipo comercial, com frente para a rua Dr. Mário de Paiva, no Loteamento Vila Nova.- Recebeu a placa numérica -- 734 para a unidade 05 - comércio, com a área construída de -- 38,85 metros quadrados, no valor venal de R\$ 2.427,80 (valor em reais).- Na certidão da Prefeitura constou: não foi encontrado o requerimento de habite-se, no exercício de 1986 foi lançada a área de 16,64 metros quadrados para a unidade 05, ficando para-

VIRE -

o exercício de 1998, o lançamento conforme o item 03 da Certidão ora averbada.- REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.- Público de 15 de janeiro de 1997, requerimento de 14 de março de 1997, desta cidade.- Foi apresentada a CND do INSS sob o nº 663.951- Série G, de 04 de março de 1997, desta cidade.- (DOC. 26.527. P. 218).
Dou fé.- *RE*

Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas/MG
Certifica mais, que além do acima, o imóvel supra
não se acha alienado, onerado ou hipotecado, até
a presente data. -
Poços de Caldas, <u>17</u> FEV 2006
<i>[Assinatura]</i>
() Benedito Pomárico - Oficial / <i>[Assinatura]</i> Sandra F. P. Luciano - Subst.
() Fabiana C. S. Freitas - Aut. / <i>[Assinatura]</i> Michele Batiston - Aut.
Emol. R\$ 14,30 + TFJ/R\$ 3,07 + PECC-R\$ 0,86 = R\$ 18,23



MOSCA IMÓVEIS

RUA RIO GRANDE DO SUL, 976, CENTRO
CRECI: 10.893 - FONE: 3721 4730
POÇOS DE CALDAS - MG.

À Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Secretaria Municipal de Administração
Nesta

AVALIAÇÃO

Em cumprimento à Portaria nº107-SMA/2006, os abaixo assinados apresentam o **Laudo de Avaliação** referente às seguinte áreas:

- Uma área de terreno urbano perfazendo 59,81 metros quadrados destacado de sua porção maior de 304,00 metros quadrados, localizado no lugar denominado Monjolinho, conforme matrícula nº 40690.

- PROPRIETÁRIOS: Elisângela Graciano e ou Patricia dos Reis Graciano.

VEN. DI. DO DANA MIGUEL ALCHANTO PEREIRA.


VEIL MAT. 40690-RG


- Valor por metro quadrado: **R\$ 100,00** (Cem reais).
- Valor total da área: **R\$ 5.981,00** (Cinco mil, novecentos e oitenta e um reais).

- Uma área de terreno urbano, edificado, perfazendo 307,68 metros quadrados, destacado de sua maior porção de 470,00 metros quadrados, localizado à Rua Major Joaquim Bernardes, nº 773, conforme matrícula nº 50.567.

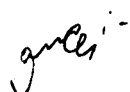
- PROPRIETÁRIOS: Herdeiros de Joaquim Zeferino Pereira.

- Valor por metro quadrado do terreno: **R\$ 100,00** (Cem reais).
- Valor do terreno: **R\$ 30.768,00**(Trinta mil, setecentos e sessenta e oito reais).
- Valor por metro quadrado da área construída: **R\$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais).
- Valor da área construída (85,28 metros quadrados): **R\$ 29.848,00** (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
- Valor por metro quadrado dos barracões: **R\$ 5,00** (Cinco reais)
- Valor dos barracões (112,09 metros quadrados): **R\$ 560,45** (Quinhentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).
- Valor total da área: **R\$ 61.176,45** (Sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).


Engº Eduardo Medeiros Ferreira
MAT. IPMPC/2.560
CREA 60691/D







- Valor total da área: **R\$ 202.875,00** (Duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
- Uma área de terreno urbano, edificada, perfazendo 9,16 metros quadrados, destacado de sua porção maior de 798,08 metros quadrados, localizada na Rua Dr. Mario de Paiva, nº 734, conforme matrícula nº 33961.
PROPRIETÁRIO: Atilio Fogaroli.
- Valor por metro quadrado do terreno: **R\$ 200,00** (Duzentos reais).
- Valor do terreno: **R\$ 1.832,00** (Um mil, oitocentos e trinta e dois reais).
- Valor do metro quadrado da área construída: **R\$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais)
- Valor da área construída (9,16 metros quadrados): **R\$ 3.206,00** (Três mil, duzentos e seis reais).
- Valor total da área: **R\$ 5.038,00** (Cinco mil e trinta e oito reais).

Poços de Caldas, 31 de maio de 2006.

Antonio Luiz Mosca

ANTONIO LUIZ MOSCA
CRECI: 10.893

Paulo Roberto R. Milton

PAULO ROBERTO R. MILTON
CREA: 29.570/D

Natal de Lima

NATAL DE LIMA
CRECI: 7582